

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 12/2022

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após)	Data do Pagt ⁹	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagt ⁹	Valor	Justificativa ²
1	02.531.128/0001-07	HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERV	2022NE000096	8100000000	2022NP000079	31107	29/11/2022	29/11/2022	06/12/2022	16/12/2022	704,00	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2022NE000010	8150153262	2022NP000080	2022000382	01/12/2022	02/12/2022	08/12/2022	05/12/2022	500,00	
3	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	2022NE000117	8150153262	2022NP000081	20945	02/12/2022	02/12/2022	09/12/2022	07/12/2022	13.000,00	
4	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2022NE000115	8100000000	2022NP000082	34	03/12/2022	05/12/2022	03/01/2023	16/12/2022	33.000,00	
5												

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG:2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG